



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, 2590, Bairro Buritis – Belo Horizonte – Minas Gerais – CEP: 30.575-180  
TEL: (31) 25135209 / FAX: (31) 25135214 / e-mail: [concursos@ifmg.edu.br](mailto:concursos@ifmg.edu.br) –  
[www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

**CAMPUS CONGONHAS  
EDITAL Nº 142/2014  
PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA ÁREA  
DE MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais da Lei 8.745/93, Lei 9.849/99 e Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/2009, publicada no Diário Oficial da União em 29/10/2009, Seção I, página 112, torna público o Edital que orienta o processo seletivo simplificado para estagiários da Área de Manutenção e Suporte em Informática no IFMG campus Congonhas.

**1. DO REQUISITO MÍNIMO**

Ser estudante do PROEJA regularmente matriculado e frequente do Curso Técnico Integrado em Manutenção e Suporte em Informática do Instituto Federal de Minas Gerais campus Congonhas.

**2. DA INSCRIÇÃO**

A inscrição será feita no endereço [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br) no período de **06/11/2014** à **11/11/2014**.

**3. DAS CARACTERÍSTICAS DO ESTÁGIO**

3.1 - O estagiário irá atuar junto à Coordenação do Setor de Tecnologia da Informação em atividades de montagem e manutenção de computadores e redes de computadores, instalação e suporte de *softwares*.

3.2 - A carga horária a ser cumprida será de 30 (trinta) horas semanais em horário previamente combinado entre a Coordenação do Curso Técnico Integrado em Manutenção e Suporte em Informática, a Coordenação do Setor de Tecnologia da Informação e o estagiário.

3.3 - O estagiário receberá a título de bolsa de estudos o valor de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais) e Auxílio transporte no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

3.4 - Serão oferecidas o mínimo de vagas para que se atenda a demanda do curso pelo período necessário para que se cumpra a carga horária exigida ao estágio de 120 horas, de acordo com a Lei de Estágio nº 11.788/08.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, 2590, Bairro Buritis – Belo Horizonte – Minas Gerais – CEP: 30.575-180  
TEL: (31) 25135209 / FAX: (31) 25135214 / e-mail: [concursos@ifmg.edu.br](mailto:concursos@ifmg.edu.br) –  
[www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

3.5 - Em caso de estágio obrigatório, conforme Orientação Normativa SRH/MPOG n° 07/2008, artigo 3°, não serão pagos bolsa e auxílio transporte.

#### 4. DA SELEÇÃO

A Seleção será através de Entrevista.

**Data: 12 de novembro de 2014.**

Local: Sala de reuniões do prédio administrativo.

Horário: De 18h à 20h e 30min.

#### 5. DO RESULTADO

O resultado será divulgado no site do IFMG no dia **12/11/2014**.

#### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - O estágio terá início em **17 de novembro de 2014**.

6.2 - O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza com o Instituto Federal de Minas Gerais e sua realização dar-se-á mediante Termo de Compromisso firmado entre o estudante e o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

6.3 – Ocorrerá a extinção do estágio:

- a) Automaticamente, ao término do período estabelecido no termo de compromisso, se não houver prorrogação pelo Instituto.
- b) A qualquer momento por interesse da instituição.
- c) A pedido do estagiário.

6.4 – A seleção terá a validade de 06 (seis) meses, a contar da data de divulgação do edital de classificação final.

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais